

PORTARIA Nº 2/2013

Torna Público o calendário de atividades das ações de Formação Continuada de Magistrados do Trabalho para o primeiro semestre de 2014.

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, Desembargador José Antônio Parente da Silva, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o teor do artigo 3º Resolução nº 09/2011 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho- ENAMAT, que dispõe:

“Os magistrados do trabalho vitalícios deverão frequentar atividades de formação continuada pelo período mínimo de 40 horas-aula por semestre, em atividades presenciais e/ou a distância, cabendo às Escolas Judiciais do Tribunais Regionais do Trabalho o controle e o registro da formação continuada.

§ 1º Para efeito de cômputo da carga horária, deverão ser consideradas as ações formativas certificadas, promovidas pelas Escola Judiciais dos Tribunais Regionais do Trabalho e pela ENAMAT

§ 2º Consideram-se, também, como tempo de efetiva formação profissional, as atividades descritas no parágrafo único do art. 30 da Resolução Administrativa nº 1.158/2006, com redação dada pela Resolução Administrativa 1.363/2009, ambas do TST.

§ 3º Para o cumprimento no disposto neste artigo, as Escola Judiciais dos Tribunais Regionais do Trabalho deverão oferecer, para o efeito da seletividade e oportunidade de acesso de todos os magistrados, ações formativas com carga horária mínima de 60 horas-aula semestrais”;

CONSIDERANDO as disposições do art. 4º da Resolução nº 09/2011 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho-ENAMAT, que determina *in verbis*:

“As Escola Judiciais dos Tribunais Regionais do Trabalho divulgarão, nos meses de novembro e maio, o calendário das atividades programadas, respectivamente, para o primeiro semestre e para o segundo semestre de cada ano, com as correspondentes cargas horárias, a fim de possibilitar ao Magistrado escolher as de sua preferência e programar-se para as ações formativas”;

RESOLVE:

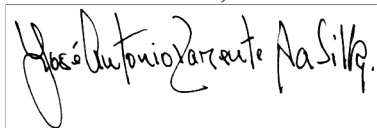
Art. 1º Dar conhecimento acerca das ações de formação continuada de magistrados do trabalho, que serão promovidas pela Escola Judicial do TRT da 7ª Região, no primeiro semestre de 2014, sem prejuízo de outras atividades pedagógicas não mencionadas neste instrumento:

Atividade de Ensino	Data de Realização
Curso: Linguagem Jurídica (4h/aula) Instrutor: Luciano Athayde- Juiz do Trabalho do TRT da 21ª Região	07/02/14
Curso: Medidas de urgência e antecipatórias em geral no processo do trabalho, englobando medidas cautelares e antecipações de tutela (12h/aula). Instrutor: Cláudia Pisco – Juíza do Trabalho do TRT da 1ª Região	20 e 21/02/14
Evento: Semana Institucional	12 a 14/03/14
Curso: Técnicas de Coleta de Prova Oral (12h/aula) Instrutor: Oscar Marcelo Silveira da Silveira - Agente de Polícia Federal (Classe Especial)	27 e 28/03/2014
Curso: Temas de Hermenêutica e Teoria da Argumentação Jurídica (36h/aula). Instrutor: Thomas da Rosa de Bustamante	10, 11, 24 e 25/04/2013
Curso: Responsabilidade Civil nas Relações de Trabalho. Instrutor: Rodolfo Pamplona -Juiz do Trabalho do TRT da 5ª Região	15 e 16/05/2014
Evento: Congresso Internacional de Direito do Trabalho	21 a 23/05/14
Curso: Aspectos polêmicos do acidente do trabalho e sua prova em juízo (8h/aula) Instrutor: José Cairo Jr - Juiz do Trabalho do TRT da 5ª Região	06/06/14

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 29 de novembro de 2013.



JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA
Desembargador Diretor da Escola Judicial